



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

171/52 PMS.-


Pirassununga, 18 de fevereiro de 1952.-

Exmo. Snr.
Prof. Paulo de Barros Ferraz
DD. Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

Ao responder a V.Excia. a Indicação nº 18/52, de autoria do Vereador Olimpio Guiguer, devo informar a V.Excia. que êste Executivo ainda não tem em mãos as informações solicitadas pelo officio nº 187, de 3 de novembro p.findo.

No entanto, tão logo tenha êste Executivo conseguido finalizar seus estudos a respeito, voltarei ao assunto.

Saudações atenciosas


(Dr. Lauro Pozzi)
Prêfeito Municipal.-

*À secretaria
para anotar os
termos do presente
officio do Exmo. Sr.
Prefeito Municipal.*

*Petippe Inalamaray
19-2-1952*



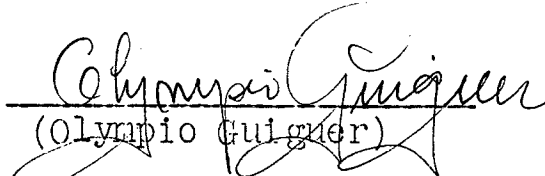
Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

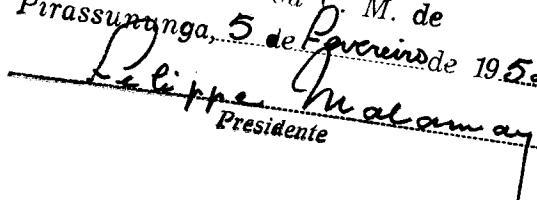
INDICAÇÃO

18/52

INDICO ao Sr. Prefeito, depois de ouvida a Casa, no sentido de S. Excia. nos fornecer as informações solicitadas pelo ofício nº 187 deste Legislativo, datado de 3 de novembro de 1951, mensagem essa que encaminhou ao Executivo passando o projeto de lei nº 38/50, propondo a compra, pela Municipalidade, de um britador, para reparação de vias públicas da cidade.

Sala das sessões, 5 de Fevereiro de 1952


(Olympio Guiguer)

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 5 de Fevereiro de 1952

Presidente